



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 1036, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.**

Tornar sem efeito a Portaria n.º 1029/2023 –
Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria n.º 1029/2023 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ de 15/09/2023, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição n.º 168 de 15/09/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 15/09/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, em 18 de setembro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 1037, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.**

Exoneração, a pedido, de cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, **Izanete Almeida Costa**, do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Gabinete da Defensoria Pública-Geral, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 15 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 18 de setembro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 1038, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.**

Publiciza relação de servidores convocados para exercer a função de fiscal de sala do Edital nº 01/2023 do Processo Seletivo de Estágio DPE/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital do Processo Seletivo de Estágio, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, Edição n.º 128, de 17 de julho de 2023;

CONSIDERANDO que a prova a que se refere o Edital acima mencionado, se realizará no dia 24 de setembro de 2023, na Faculdade Estácio Macapá, localizada na Av. José Tupinamba de Almeida, 1223, Bairro: Jesus de Nazaré, Cidade de Macapá, Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o art. 102 da LCE n.º 121/2019, que dispõe sobre a concessão aos membros e servidores de folgas compensatórias em virtude da designação para atuação em plantões, mutirões, ações e atividades extraordinárias de interesse da instituição;

RESOLVE:

Art.1º. Publicizar relação de servidores convocados, abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscais de sala do Edital nº01/2023 do Processo Seletivo de Estágio da DPE/AP, na prova que ocorrerá no dia 24 de setembro de 2023, na Faculdade Estácio Macapá, localizada na Av. José Tupinamba de Almeida, 1223, Bairro: Jesus de Nazaré, Cidade de Macapá, Estado do Amapá.

RELAÇÃO DE SERVIDORES CONVOCADOS

- 1 – BEATRIZ COSTA SANTOS
- 2 - DOUANE CARDOSO SUSSUARANA PASTANA
- 3 - GABRIEL MARTINS DA SILVA
- 4 – GABRIELA SOUZA FAÇANHA LIMA
- 5 – ISABELLA ISACKSSON
- 6 – JÉSSICA ARAÚJO
- 7 – JOSELEIDE CRISTINA MACHADO OLIVEIRA
- 8 – LETÍCIA MADEIRA BARROS BERNARDO ALCOFORADO
- 9 – MATHEUS BARBOSA COSTA
- 10 – MAYARA DO SOCORRO PEDROZO DE MIRANDA
- 11 – SANDERSON MENDES NERY
- 12 – YASMIN ARIEL DE SOUZA DAIBES



Art.2º. Conceder 01 (um) dia de folga compensatória aos servidores mencionados nesta portaria, que atuarão como fiscais de sala, nos dias 24 de setembro de 2023.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 18 de setembro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 1039, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Designação de defensor público e servidores
da DPE/AP para atuação em ação social.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública do Estado do Amapá participará da Ação social do centro Religioso Xwè Acè Na Djohun, que ocorrerá na Avenida Antônio Carlos Reis, n.º 2842, bairro: Jardim Felicidade, em Macapá/AP, no dia 23/09/2023;

CONSIDERANDO o art. 102 da LCE n.º121/2019, que dispõe sobre a concessão aos membros e servidores de folgas compensatórias em virtude da designação para atuação em plantões, mutirões, ações e atividades extraordinárias de interesse da instituição;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, extraordinariamente, o defensor público **Sidney João Silva Gavazza**, para participar da Ação social do centro Religioso Xwè Acè Na Djohun, que ocorrerá no dia 23/09/2023, com prestação de atendimentos jurídicos, especialmente a jovens e adultos.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, para atuação na Ação social do centro Religioso Xwè Acè Na Djohun, que ocorrerá no dia 23/09/2023, com prestação de atendimentos jurídicos, especialmente a jovens e adultos.

Nº	NOME
01	Beatriz de Almeida Balieiro
02	Erivan Lucas Leite Figueiredo
03	Rosicleuma do Nascimento Guerra
04	Danielle Cabral Moreira Barbosa
05	Andreia Jordany Maciel Tolosa
06	Lucas Soutelo Souto Pinheiro
07	Floriano Ferreira de Araujo Júnior
08	Bianca Liane Barreto Façanha
09	Lorena da Rocha Magalhães



Art. 3º. Conceder 1 (um) dia de folga compensatória ao defensor público e aos servidores mencionados nesta portaria, que atuarão na Ação social do centro Religioso Xwè Acè Na Djohun, que ocorrerá na Avenida Antônio Carlos Reis, n.º 2842, bairro: Jardim Felicidade, em Macapá/AP, no dia 23/09/2023.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 18 de setembro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 1040, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa servidores para compor a comissão de
Pregão Presencial e Eletrônico da DPE/AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal n.º 10.520 e o artigo 16 do decreto n.º 10.024/2019, dentre eles a nomeação de pregoeiro e de sua Equipe de Apoio;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Pregão Presencial e Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com vigência de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura desta portaria, conforme informações a seguir:

Autoridade Competente
José Rodrigues dos Santos Neto

Pregoeira
Mônica Priscila de Lima Pires

Pregoeiros
Fabício Bruno de Souza Barata
Ananilson Costa de Sousa

Equipe de Apoio
Israel Lucas Brandão Cunha

Art. 2º. Os servidores especificados nesta portaria desempenharão suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante a vigência desta portaria.

Art. 3º. Aplicam-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 18 de setembro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 1041, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Publiciza deslocamento de defensor público até a cidade de Brasília/DF, no período de 12/09/2023 a 13/0/2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico n.º 2023.09.11.15972-12 DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento do defensor público **MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO**, da sede de suas atividades até a cidade de Brasília/DF, no período de 12/09/2023 a 13/09/2023, para participação em audiência pública sobre energia elétrica, organizada pelo Deputado Federal Acácio Favacho na Câmara dos Deputados, na referida capital.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 12/09/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 18 de setembro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 1042, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Publiciza relação de servidores convocados para atuação na realização de prova do Processo Seletivo de Estágio DPE/AP, previsto no Edital n.º 01/2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital do Processo Seletivo de Estágio, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, Edição n.º 128, de 17 de julho de 2023;

CONSIDERANDO que a prova a que se refere o Edital acima mencionado, se realizará no dia 24 de setembro de 2023, na Faculdade Estácio Macapá, localizada na Av. José Tupinamba de Almeida, n.º 1223, Bairro Jesus de Nazaré, em Macapá/AP;

CONSIDERANDO o art. 102 da LCE n.º 121/2019, que dispõe sobre a concessão aos membros e servidores de folgas compensatórias em virtude da designação para atuação em plantões, mutirões, ações e atividades extraordinárias de interesse da instituição;

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para atuação na realização da prova prevista no Edital nº01/2023 do Processo Seletivo de Estágio da DPE/AP, que ocorrerá no dia 24 de setembro de 2023, na Faculdade Estácio Macapá, em Macapá/AP.

RELAÇÃO DE SERVIDORES CONVOCADOS

- 1 – ADERLAN MACHADO BARBOSA
- 2 – CAROLINE DE OLIVEIRA PENHA
- 3 – DEMÉTRIO BRAZÃO MONTEIRO
- 4 – MANOEL TADEU DA SILVA
- 5 – TEREZINHA COSTA SIMÕES
- 6 – VERLANE CÉLIA AMORIM COSTA
- 7 – WENERSON VINÍCIUS DOS SANTOS FIGUEIREDO
- 8 – INGRA VALE QUEIROZ TADAIESKY

Art.2º. Conceder 01 (um) dia de folga compensatória aos servidores mencionados nesta portaria, que atuarão na realização da prova prevista no Edital nº01/2023 do Processo Seletivo de Estágio da DPE/AP, que ocorrerá no dia 24 de setembro de 2023.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 18 de setembro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 383 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Publicidade de licença para
tratamento de saúde de servidora
pública.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.09.11.15942-3 -DPEAP,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo eletrônico n.º 2023.09.11.15942-3 - DPEAP,

CONSIDERANDO o artigo 105, I da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei Ordinária nº 0066, de 03 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde da servidora pública **BRIANE CRISTINA COLARES DE NOVAES**, assessora jurídica da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 09 a 15 de setembro de 2023.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 09 de setembro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 12 de setembro de 2023.

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público Auxiliar da Defensoria Pública-Geral
em substituição na Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 384, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dá publicidade a concessão de
afastamento de servidor público.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.08.24.15323-3-DPE-AP,

CONSIDERANDO o artigo 115, III, “a” da Lei Estadual 0066/93, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado, da Autarquias e Fundações Públicas Estaduais.

CONSIDERANDO a Certidão de Casamento anexada nos autos do Processo Eletrônico nº 2023.08.24.15323-3-DPE-AP,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 08 (oito) dias de afastamento do servidor público **MATHEUS GUIMARÃES DE OLIVEIRA VIEIRA**, que exerce suas atividades na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 9 a 16 de setembro de 2023.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar do dia 9 de setembro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 12 de setembro de 2023.

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público Auxiliar da Defensoria Pública-Geral
em substituição na Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 385, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.**

Dá publicidade a licença para tratamento de saúde de servidor público.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.08.11.14971-3 -DPEAP,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.026/2023/DPE, que designou o Defensor Público Auxiliar do Defensor Público Geral, para o exercício das atribuições da Defensora Pública Elena de Almeida Rocha, na Subdefensoria Pública-Geral, no período de **5 a 19 de setembro de 2023**,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo eletrônico n.º 2023.08.11.14971-3-DPEAP,

CONSIDERANDO a Lei nº 2.484/2020, que criou o Corpo de voluntários militares da reserva remunerada do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 77, § 2º da Lei Complementar nº 0084/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde do servidor público **JEFFERSON BENJAMIM MACIEL**, policial militar, que exerce suas funções na Coordenadoria de Segurança Institucional da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 4 de agosto a 2 de setembro de 2023**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 4 de agosto de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 14 de setembro de 2023.

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público Auxiliar da Defensoria Pública-Geral
em substituição na Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 386, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.**

Designação extraordinária de defensores públicos.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução nº85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria nº 34/2023/CGDPEAP, a qual publicizou 30 (trinta) dias de férias da defensora pública **MARIANA SANTOS LEAL DE ALBUQUERQUE**, no período de 21 de setembro a 20 de outubro de 2023,

CONSIDERANDO a Portaria nº 34/2023/CGDPEAP, a qual publicizou 30 (trinta) dias de férias da defensora pública **RENATA GUERRA PERNAMBUCO**, no período de 14 de setembro a 13 de outubro de 2023,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 936, de 31 de agosto de 2023, que nomeou **CARLOS AUGUSTO DE SOUZA MARQUES JUNIOR** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a 3ª **DEFENSORIA DE EXECUÇÃO PENAL DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária no exercício das atribuições da defensora pública **MARIANA SANTOS LEAL DE ALBUQUERQUE**, na 2ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, nos dias 21 e 22 de setembro de 2023.



Art. 2º. Designar o defensor público substituto **CARLOS AUGUSTO DE SOUZA MARQUES JUNIOR**, para atuar no exercício das atribuições da defensora pública **MARIANA SANTOS LEAL DE ALBUQUERQUE**, na 2ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, no período de **23 de setembro a 20 de outubro de 2023**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 15 de setembro de 2023.

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público Auxiliar da Defensoria Pública-Geral
em substituição na Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 387, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Designação de defensor público substituto.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo nº 2023.09.08.15895-5- DPEAP,

CONSIDERANDO a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução nº 85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria nº 34/2023/CGDPEAP, que publicizou 30 (trinta) dias de férias do Defensor Público **PEDRO VINÍCIUS FERREIRA PINTO**, no período de 26 de setembro a 25 de outubro de 2023,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 936, de 31 de agosto de 2023, que nomeou **CARLOS AUGUSTO DE SOUZA MARQUES JUNIOR** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o Paragrafo único do artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o defensor público substituto **CARLOS AUGUSTO DE SOUZA MARQUES JUNIOR**, para atuar no exercício das atribuições do Defensor Público **PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO**, no Núcleo Regional de Porto Grande, no período de 20 a 25 de outubro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 15 de setembro de 2023.

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público Auxiliar da Defensoria Pública-Geral
em substituição na Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 388, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.**

Designação
extraordinária.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2023.09.14.16127-12-DPEAP,

CONSIDERANDO o artigo 2º da Instrução Normativa nº 01/2023/DPE-AP,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.026/2023 da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019-DPEAP,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a **1ª DEFENSORIA CÍVEL DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público **MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO**, na 4ª Defensoria cível de Macapá, **no dia 15 de setembro de 2023.**

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar do dia 15 de setembro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 15 de setembro de 2023.

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público Auxiliar da Defensoria Pública-Geral
em substituição na Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 389, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Designação
extraordinária.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2023.09.12.16061-12-DPEAP,

CONSIDERANDO a Portaria nº 358/2023 da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO a Portaria nº 377/2023 da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 811, de 7 de agosto de 2023, que nomeou **GABRIELA RAYMUNDO CARNEIRO** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 813, de 7 de agosto de 2023, que nomeou **LAURA LELIS PASCOAL** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79, paragrafo único, da Lei Complementar nº 121/2019-DPEAP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensoria pública substituta **LAURA LELIS PASCOAL**, para acumulação extraordinária no exercício das atribuições do defensor público **LEONARDO GUERINO**, na 2ª Defensoria criminal de Macapá, **nos dias 18 e 19 de setembro de 2023.**

Art. 2º. Designar a defensoria pública substituta **GABRIELA RAYMUNDO CARNEIRO**, para acumulação extraordinária no exercício das atribuições da defensora pública **ANA LUÍZA SARQUIS BOTREL**, na 5ª Defensoria criminal de Macapá, **nos dias 18 e 19 de setembro de 2023.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 18 de setembro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 18 de setembro de 2023.

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público Auxiliar da Defensoria Pública-Geral
em substituição na Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 390, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.**

Designação
extraordinária.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2023.09.17.16167-3-DPEAP,

CONSIDERANDO o artigo 2º da Instrução Normativa nº 01/2023/DPE-AP,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019-DPEAP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **4ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária no exercício das atribuições da defensora pública **ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO**, na **7ª** Defensoria criminal de Macapá, **no período de 18 a 23 de setembro de 2023.**

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 17 de setembro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 18 de setembro de 2023.

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público Auxiliar da Defensoria Pública-Geral
em substituição na Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 391, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.**

Publicidade de licença para
tratamento de saúde de servidor
público.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.09.08.15898-5-DPEAP,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo eletrônico n.º 2023.09.08.15898-5-DPEAP,

CONSIDERANDO o artigo 105, I da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei Ordinária nº 0066, de 03 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde pelo servidor **PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE FILHO**, que exerce suas atividades na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 12 a 26 de setembro de 2023.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 12 de setembro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 18 de setembro de 2023.

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público Auxiliar da Defensoria Pública-Geral
em substituição na Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 392, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.**

Designação
extraordinária.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2023.09.18.16169-3-DPEAP,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 816, de 7 de agosto de 2023, que nomeou **THALITA ARAUJO SILVA** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 2º da Instrução Normativa nº 01/2023/DPE-AP,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.026/2023 da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o Parágrafo único do artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **THALITA ARAUJO SILVA**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público **MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO**, na 4ª Defensoria cível de Macapá, **no período de 18 a 20 de setembro de 2023.**

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 17 de setembro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 18 de setembro de 2023.

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público Auxiliar da Defensoria Pública-Geral
em substituição na Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Amapá

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº560, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.**

Dá publicidade às férias do servidor público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.09.12.15996-12;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 07 de 20 de janeiro de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 71 de 10 de fevereiro de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 354 de 29 de junho de 2023 – CGDPEAP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 15 (quinze) dias de férias da servidora pública Marcione Amorim Bento Ribeiro, que exerce suas atividades na Coordenadoria de Gestão Financeira da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá, anteriormente deferidas para o período de 27 de novembro a 11 de dezembro de 2023 conforme a Portaria nº 354 de 29 de junho de 2023, passando a ser usufruído no período de 11 a 25 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 18 de setembro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº561, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.**

Dá publicidade às férias da servidora pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.08.02.14676-1;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 07 de 20 de janeiro de 2023 – CGDPEAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 18 (dezoito) dias de férias da servidora pública Thalita D’Almeida do Carmo Rodrigues, que exerce suas atividades na Coordenadoria de Gestão Financeira da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá, anteriormente deferidas para os períodos de 06 a 17 de abril e 09 a 14 de setembro de 2024 conforme a Portaria nº 07 de 20 de janeiro de 2023, passando o gozo a ser usufruído no período de 01 a 18 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 18 de setembro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 562, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.**

Dá publicidade à previsão de Escala do Plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no interior nos meses de setembro e outubro de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei nº 2.848/2023, que trata do plantão judiciário e da audiência de custódia no âmbito do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 1606/2023-TJAP, que Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 2.848/2023, que trata do plantão judiciário e da audiência de custódia no âmbito do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Resolução nº 90/2023/CSDPEAP que Regulamenta os Plantões a serem realizados nos Núcleos Regionais da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 69472/2023-CGJ;

R E S O L V E:

Art. 1º. Dar publicidade à previsão de escala do plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá nos núcleos regionais nos meses de setembro e outubro de 2023, nos termos do anexo único desta Portaria.

Art. 2º. O plantão realizar-se-á presencialmente nas dependências das sedes dos Núcleos de Plantões Regionais determinados na escala constante do anexo único desta Portaria.

Art. 3º. O membro escalado para atuação no plantão, em se tratando de atendimento para realização de audiência de custódia, deverá comparecer com antecedência mínima de 01 (uma) hora para realização de entrevista prévia com o assistido.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 18 de setembro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



ANEXO ÚNICO
ESCALA DE PLANTÃO DPE/AP
NÚCLEO DE PLANTÃO REGIONAL DE PORTO GRANDE
(Comarcas de Ferreira Gomes, Porto Grande e Pedra Branca do Amapari)

DIAS 23 E 24 DE SETEMBRO DE 2023

ATENDIMENTO

Núcleo Regional de Pedra Branca do Amapari

Av. Francisco Braz, s/n - Centro

Celular do Plantão:

96 98120-0126

DEFENSOR (A)

RODRIGO DIAS SARAIVA

DIAS 30 DE SETEMBRO E 01 DE OUTUBRO DE 2023

ATENDIMENTO

Núcleo Regional de Pedra Branca do Amapari

Av. Francisco Braz, s/n - Centro

Celular do Plantão:

96 98120-0193

DEFENSOR (A)

LAURA LEIS PASCOAL

DIAS 07 E 08 DE OUTUBRO DE 2023

ATENDIMENTO

Núcleo Regional de Ferreira Gomes

Av. Coarary Nunes, S/N - centro

Celular do Plantão:

96 98117-1661

DEFENSOR (A)

GUILHERME FRANCISCO SOUZA AMARAL



DIAS 12, 13, 14 E 15 DE OUTUBRO DE 2023

ATENDIMENTO

Núcleo Regional de Pedra Branca do Amapari

Av. Francisco Braz, s/n - Centro

Celular do Plantão:

96 98120-0126

DEFENSOR (A)

RODRIGO DIAS SARAIVA

DIAS 21 E 22 DE OUTUBRO DE 2023

ATENDIMENTO

Núcleo Regional de Pedra Branca do Amapari

Av. Francisco Braz, s/n - Centro

Celular do Plantão:

96 98120-0196

DEFENSOR (A)

THALITA ARAUJO SILVA

DIAS 28 E 29 DE OUTUBRO DE 2023

ATENDIMENTO

Núcleo Regional de Pedra Branca do Amapari

Av. Francisco Braz, s/n - Centro

Celular do Plantão:

96 98120-0128

DEFENSOR (A)

PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO

NÚCLEO DE PLANTÃO REGIONAL DE AMAPÁ
(Comarcas de Calçoene, Amapá e Tartarugalzinho)

DIAS 23 E 24 DE SETEMBRO DE 2023

<p>ATENDIMENTO</p> <p>Núcleo Regional de Amapá</p> <p>Trav. I João Granklin Távora, 344 - Sete Mangueiras</p> <p>Celular do Plantão:</p> <p>96 98120-0196</p>	
DEFENSOR (A)	THALITA ARAUJO SILVA

DIAS 30 DE SETEMBRO E 01 DE OUTUBRO DE 2023

<p>ATENDIMENTO</p> <p>Núcleo Regional de Calçoene</p> <p>Lúcio Tavares, 217 - Centro</p> <p>Celular do Plantão:</p> <p>96 98120-0190</p>	
DEFENSOR (A)	GABRIELA RAYMUNDO CARNEIRO

DIAS 07 E 08 DE OUTUBRO DE 2023

<p>ATENDIMENTO</p> <p>Núcleo Regional de Tartarugalzinho</p> <p>Av. Coração de Jesus, s/n (Esquina com São Luiz, ao lado do SAMU)</p> <p>Celular do Plantão:</p> <p>96 98120-0140</p>	
DEFENSOR (A)	JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO



DIAS 12, 13, 14 E 15 DE OUTUBRO DE 2023

ATENDIMENTO	
Núcleo Regional de Amapá	
Trav. I João GRanklin Távora, 344 - Sete Mangueiras	
Celular do Plantão:	
96 98120-0130	
DEFENSOR (A)	ANDRÉ FELIPE

DIAS 21 E 22 DE OUTUBRO DE 2023

ATENDIMENTO	
Núcleo Regional de Calçoene	
Lúcio Tavares, 217 - Centro	
Celular do Plantão:	
96 98120-0173	
DEFENSOR (A)	RAMON SIMÕES DE SOUZA

DIAS 28 E 29 DE OUTUBRO DE 2023

ATENDIMENTO	
Núcleo Regional de Tartarugalzinho	
Av. Coração de Jesus, s/n (Esquina com São Luiz, ao lado do SAMU)	
Celular do Plantão:	
96 98120-0130	
DEFENSOR (A)	ANDRÉ FELIPE



NÚCLEO DE PLANTÃO REGIONAL DO VALE DO JARI
(Comarcas de Laranjal do Jari e Vitória do Jari)

DIAS 23 E 24 DE SETEMBRO DE 2023

ATENDIMENTO Núcleo Regional de Laranjal do Jari Av. Trancredo Neves, 2865 Celular do Plantão: 96 98120-0193	
DEFENSOR (A)	VICTÓRIA NUNES DE ALMEIDA

DIAS 30 DE SETEMBRO E 01 DE OUTUBRO DE 2023

ATENDIMENTO Núcleo Regional de Laranjal do Jari Av. Trancredo Neves, 2865 Celular do Plantão: 96 98120-0192	
DEFENSOR (A)	JOÃO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO

DIAS 07 E 08 DE OUTUBRO DE 2023

ATENDIMENTO Núcleo Regional de Laranjal do Jari Av. Trancredo Neves, 2865 Celular do Plantão: 96 98120-0179	
DEFENSOR (A)	SILVIA PITTIGLIANI



DIAS 12, 13, 14 E 15 DE OUTUBRO DE 2023

ATENDIMENTO

Núcleo Regional de Laranjal do Jari

Av. Trancredo Neves, 2865

Celular do Plantão:

96 98120-0126

DEFENSOR (A)

VICTÓRIA NUNES DE ALMEIDA

DIAS 21 E 22 DE OUTUBRO DE 2023

ATENDIMENTO

Núcleo Regional de Laranjal do Jari

Av. Trancredo Neves, 2865

Celular do Plantão:

96 98120-0185

DEFENSOR (A)

ALANA GONÇALVES CARDOSO DA SILVA

DIAS 28 E 29 DE OUTUBRO DE 2023

ATENDIMENTO

Núcleo Regional de Laranjal do Jari

Av. Trancredo Neves, 2865

Celular do Plantão:

96 98120-0179

DEFENSOR (A)

SILVIA PITTIGLIANI



NÚCLEO DE PLANTÃO REGIONAL DO OIAPOQUE
(Comarca de Oiapoque)

DIAS 23 E 24 DE SETEMBRO DE 2023

ATENDIMENTO Núcleo Regional de Oiapoque Av. Barão do Rio Branco, 200 - Centro Celular do Plantão: 96 98120-0190	
DEFENSOR (A)	GABRIELA RAYMUNDO CARNEIRO

DIAS 30 DE SETEMBRO E 01 DE OUTUBRO DE 2023

ATENDIMENTO Núcleo Regional de Oiapoque Av. Barão do Rio Branco, 200 - Centro Celular do Plantão: 96 98120-0192	
DEFENSOR (A)	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA M. JUNIOR

DIAS 07 E 08 DE OUTUBRO DE 2023

ATENDIMENTO Núcleo Regional de Oiapoque Av. Barão do Rio Branco, 200 - Centro Celular do Plantão: 96 98120-0187	
DEFENSOR (A)	CAROLINE MAAT RODRIGUES SAKAUI



DIAS 12, 13, 14 E 15 DE OUTUBRO DE 2023

ATENDIMENTO Núcleo Regional de Oiapoque Av. Barão do Rio Branco, 200 - Centro Celular do Plantão: 96 98120-0195	
DEFENSOR (A)	RAPHAELLA ALVES CORREA

DIAS 21 E 22 DE OUTUBRO DE 2023

ATENDIMENTO Núcleo Regional de Oiapoque Av. Barão do Rio Branco, 200 - Centro Celular do Plantão: 96 98120-0193	
DEFENSOR (A)	LAURA LELIS PASCOAL

DIAS 28 E 29 DE OUTUBRO DE 2023

ATENDIMENTO Núcleo Regional de Oiapoque Av. Barão do Rio Branco, 200 - Centro Celular do Plantão: 96 98120-0192	
DEFENSOR (A)	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA M. JUNIOR

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 563, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Revoga e designa para acumulação extraordinária.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 34/2023/CGDPE que deu publicidade à previsão de escala de férias anual dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que reorganiza e dispõe sobre a fixação de atribuições dos Órgãos de Atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 917/2023/DPEAP que estabelece o fim do período de trânsito do primeiro e segundo concursos de remoção da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a designação da 1ª Defensoria de Laranjal do Jari para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público Pedro Vinicius Ferreira Pinto, na 2ª Defensoria de Laranjal do Jari, no período de 26 de setembro a 25 de outubro de 2023.

Art. 2º. Designar a Defensoria do Núcleo de Mazagão para acumulação extraordinária do exercício das atribuições Defensor Público Pedro Vinicius Ferreira Pinto, na Defensoria do Núcleo de Porto Grande, no período de 26 de setembro a 19 de outubro de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 18 de setembro de 2023

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
ERRATA DE PORTARIA**

Errata da Portaria nº 553, de 14 de setembro de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

RESOLVE:

Art. 1º. Errata da Portaria nº 553, de 14 de setembro de 2023.

Onde lê-se:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 15 (quinze) dias de férias do servidor público Johnata Cavalcante Macedo, que exerce suas atividades na 1º Defensoria Criminal de Macapá da Defensoria Pública do Estado do Amapá, anteriormente deferidas para o período de 05 a 19 de dezembro de 2023 conforme a Portaria nº 107 de 01 de março de 2023, passando a ser usufruída nos períodos de 21 de novembro a 05 de dezembro de 2023

Leia-sê:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 15 (quinze) dias de férias do servidor público Johnata Cavalcante Macedo, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Execução Penal de Macapá, anteriormente deferidas para o período de 05 a 19 de dezembro de 2023 conforme a Portaria nº 107 de 01 de março de 2023, passando a ser usufruída nos períodos de 21 de novembro a 05 de dezembro de 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 18 de setembro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
ERRATA DE PORTARIA**

Errata da Portaria nº 554, de 14 de setembro de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

RESOLVE:

Art. 1º. Errata da Portaria nº 554, de 14 de setembro de 2023.

Onde lê-se:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 10 (dez) dias de férias do servidor público Carlos Alberto Oliveira Gonçalves Junior, que exerce suas atividades na 1º Defensoria Criminal de Macapá da Defensoria Pública do Estado do Amapá, anteriormente deferidas para o período de 21 a 30 de novembro de 2023 conforme a Portaria nº 457 de 28 de julho de 2023, passando a ser usufruído no período de 10 a 19 de dezembro de 2023.

Leia-sê:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 10 (dez) dias de férias do servidor público Carlos Alberto Oliveira Gonçalves Junior, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Execução Penal de Macapá, anteriormente deferidas para o período de 21 a 30 de novembro de 2023 conforme a Portaria nº 457 de 28 de julho de 2023, passando a ser usufruído no período de 10 a 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 18 de setembro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

Edição assinada eletronicamente por: